



DECRETO Nº 2188/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, Art. 4º, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
ELEMENTO	(37) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(62) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
ELEMENTO	(235) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Creche – 70%	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
AÇÃO	2059 - Manutenção do Fundeb – Necessidades	



	Especiais – 70%	
ELEMENTO	(250) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(355) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
PROGRAMA	0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(371) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(456) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
TOTAL		103.500,00



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 103.500,00.

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2014 - Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
ELEMENTO	(38) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2024 - Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(63) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%	
ELEMENTO	(236) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.000,00
AÇÃO	2057 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil - Creche - 70%	
ELEMENTO	(241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	34.000,00
AÇÃO	2059 - Manutenção do Fundeb - Das Necessidades Especiais 70%	
ELEMENTO	(251) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2062 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(265) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0044 - AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 - Tesouro	



AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(319) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(356) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00
PROGRAMA	0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(338) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(372) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.000,00
TOTAL		103.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos